

ATA DE 19/05/2017

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dezanove de maio de dois mil e dezassete

Ata nº10

Aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e dezassete, pelas 14:30 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.^a Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.^a Natália Lopes Ramos.-----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

--- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “4.057.482,74€” (quatro milhões, cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos), dos quais “4.041.878,83€” (quatro milhões, quarenta e um mil, oitocentos e setenta e oito euros e oitenta e três cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “15.603,91€” (quinze mil, seiscentos e três euros e noventa e um cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Ratificação de despachos -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho 049/2017 de 17/05/2017 do Sr. Presidente da Câmara que aprovou o emparcelamento de vários prédios para formar um único, com vista à formalização da venda do mesmo à empresa Boncarton Investimentos, SGPS, S.A.-----

5 - Venda de terrenos-----

---No seguimento do Memorando de Entendimento celebrado com a Boncarton Investimentos SGPS, S.A. em 21/12/2016 e do Aditamento ao mesmo, presentes à Assembleia Municipal em 16/12/2016 e em 24/02/2016, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e dos referidos Memorando e Aditamento ao mesmo, vender à sociedade anónima Plastificadora do Ródão, S.A., NIPC 514300876, o prédio urbano inscrito na matriz predial urbana em 17/05/2017, com o artigo P3885, que resulta da anexação dos artigos rústicos 21, 36, 27, 28, 33, 40, 41, 43, 44 todos da seção BM de Vila Velha de Ródão e, ainda, dos artigos 3860 e 3861, sítos em Vila Velha de Ródão, freguesia de Vila Velha de Ródão. -----

---O preço da venda é de 1062,40€, sendo o preço por m2 de 0,01€ (um cêntimo). -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 - Alteração ao Protocolo com a Rodoviária da Beira Interior – Atualização de valores -----

---Foi presente a informação 003/2017 do Serviço de Educação, por onde se verifica que ao abrigo da cláusula 4ª do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a Rodoviária da Beira Interior, S.A, para o ano letivo 2016/2017 e o Despacho Normativo n.º 14-A/2016, a referida empresa solicitou a atualização do valor diário, para 137,71€/dia, a vigorar a partir do dia 01/04/2017. Tendo em conta o número de quilómetros previstos para o circuito realizado e o período escolar, solicita-se o aumento da despesa em cerca de 257,45€. Sobre o referido documento recaiu a informação da Secção de Contabilidade que o saldo da rubrica 0102/050103-2008/A/9 à data de 16/5/2017 era de € 7.732,60.-----

---Analisado o documento a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alínea gg) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar a proposta apresentada.---

7 - Projetos de verão – Campo de Férias 2017 -----

---Foi presente a informação nº.005/2017 do Serviço de Desporto e Tempos Livres, que anexa proposta das Normas de Funcionamento do Campo de Férias de 2017 e respetivo orçamento, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas Normas e respetivo orçamento nos termos e condições apresentadas. -----

ATA DE 19/05/2017

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8 - Cessão de exploração do Bar da Piscina do Fratel – Hasta pública-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à hasta pública para a cessão de exploração do Bar das Piscinas de Fratel a realizar no próximo dia 02 de junho pelas catorze horas e trinta minutos, nos termos e condições constantes do caderno de encargos e respetivo edital, cujas minutas foram presentes e se arquivam nos documentos da reunião. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

9 - Pedidos de cartões do idoso/social-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social, na área do Município de Vila Velha de Ródão, atribuir os Cartões do Idoso/Cartões Sociais aos munícipes que constam da lista apresentada, cuja cópia se arquivam nos documentos presentes na reunião. -----

10 - Subsídio nos termos dos Regulamentos Sociais -----

10.1 - Foi presente a informação nº.040/2017 do Serviço de Ação Social, relativo a um pedido de renovação de subsídios ao arrendamento Jovens, em nome de **Fábio José Monteiro Oliveira**, residente na Rua da Estrada Nacional 18, nº 7, r/c em Vila Velha de Ródão, por se manterem as condições que deram origem à atribuição do subsídio, pelo órgão executivo, em 22/04/2016.-----

--Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de € 125,00€(cento e vinte e cinco euros).-----

10.2 - Foi presente a informação n.º 042/2017 do Serviço de Ação Social relativo ao processo de candidatura, em nome de **Rui Filipe Nunes de Jesus Ribeiro Pires**, residente na Rua do Lagar Novo, nº 11 em Sarnadas de Ródão, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio social para aquisição de uma habitação na Rua do Lagar Novo, nº 11 em Sarnadas de Ródão. Por ter mudado de residência para o concelho, o requerente tem ainda direito à isenção do

pagamento das taxas de disponibilidade de água e saneamento e da taxa do lixo, durante um ano.-----

--- Analisada a informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea b) do n.º 1.2 do art.º 5.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias atribuir o subsídio no valor de 1.500,00€ e ao abrigo do n.º 3 do art.º 7.º do mesmo regulamento, isenta-lo do pagamento das referidas taxas. -----

10.3 - Foi presente a informação nº.039/2017 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **Daniela Alexandra Monteiro Mateus**, residente no Largo Eng.º Araújo Correia, nº4, em Fratel, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio social ao arrendamento jovem. -----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de € 173,52€ (cento e setenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos, bem como isentar das taxas nos termos do n.º 3 do art.7.º do referido regulamento.-----

11 - Apoios ao Associativismo – Relatório de avaliação-----

--- O Senhor Presidente apresentou o relatório de análise das atividades propostas pelas associações para 2017, de onde consta a proposta de **atribuição de subsídios às associações do concelho**, no âmbito do respetivo Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e que teve por base a análise realizada pelos técnicos que compõem a Comissão de Análise de Subsídios aos documentos apresentados pelas várias entidades. -----

--- Da proposta apresentada para atribuição dos subsídios às associações do concelho, de que se arquiva cópia, consta a atribuição dos apoios financeiros que a seguir se descrevem:-----

A) Associações de Caráter Cultural, Desportivo e Recreativo:-----

1. Associação da Silveira – €700,00 para realização da festa popular e € 300,00 para outras ações do Plano de Atividades; -----

2. Associação Recreativa e Cultural de Amarelos – €700,00 para realização da festa popular; -----

3. Associação Desportiva e Cultural de Vale de Pousadas – €1.000,00 para realização da festa popular e € 150,00 para outras ações do Plano de Atividades; -----

ATA DE 19/05/2017

4. Grupo Socio Cultural de Vilar de Boi – €700,00 para realização da festa popular, 1.350,00€ para outras ações do Plano de Atividades; -----
5. Centro Cultural e Recreativo da Sarnadinha - €700,00 para ações do Plano de Atividades;
6. Grupo de Amigos do Perdigão – €1.000,00 para realização da festa popular, 150,00€ para outras ações do Plano de Atividades;-----
7. Grupo de Amigos do Montinho– €350,00 para realização da festa popular;-----
8. As nossas Gentes – Associação Rancho Folclórico de Sarnadas de Ródão – €650,00 para ações do Plano de Atividades;-----
9. Grupo de Amigos das Vilas Ruivas – €1.000,00 para realização da festa popular e €850,00 para outras ações do Plano de Atividades;-----
10. Associação Recreativa e Cultural do Tostão – €1.000,00 para a realização da festa popular e € 150,00 para outras ações do Plano de Atividades;-----
11. Associação Dr. Francisco Porto (Peroledo) - € 450,00 para ações do Plano de Atividades; -----
12. Coordenada Alegria - €1.000,00 para a realização da festa popular e € 450,00 para outras ações do Plano de Atividades; -----
13. Associação Desportiva e Cultural de Alfrívada - €700,00 para a realização da festa popular e € 550,00 para outras ações do Plano de Atividades;-----
14. Grupo de Amigos da Foz do Cobrão – €1.000,00 para a realização da festa popular e € 100,00 para outras ações do Plano de Atividades;-----
15. Associação Cultural Nossa senhora da Paz (Rodeios) – €300,00 para ações do Plano de Atividades -----
16. Centro Recreativo e Cultural do Coxerros – €700,00 para a realização da Festa popular e € 1.250,00 para outras ações do Plano de Atividades; -----
17. Associação Desportiva de Cebolais de Baixo – não foi apresentado Plano Anual de Atividades, pelo que não se propõe a atribuição de qualquer apoio financeiro;-----
18. Centro Desportivo, Recreativo e Cultural do Monte Fidalgo – €350,00 para a realização da festa popular; -----
19. Núcleo Benfiquista – €900,00 para ações do Plano de Atividades;-----
20. Associação Sociocultural da Serrasqueira – €1.000,00 para a realização da festa popular; -----

21. Grupo Sociocultural dos Povos da Freguesia de Perais – €1.000,00 para a realização da Festa popular e € 400,00 para outras ações do Plano de Atividades -----
22. Centro Desportivo, Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão – €1.050,00 para ações do Plano de Atividades;-----
23. Associação Desportiva e de Ação Cultural Sarnadense – €1.000,00 para a realização da Festa popular e €850,00 para outras ações constantes do Plano de Atividades-----
24. Centro Cultural e Recreativo de Gavião de Ródão – €1.000,00 para a realização da Festa popular e €550,00 para outras ações constantes do Plano de Atividades; -----
25. Associação de Pais e Encarregados de Educação - €750,00 para ações do Plano de Atividades; -----
26. Tudo para os Amigos (Riscada) - €350,00 para a realização da festa popular e €150,00 para atividades do Plano de atividade; -----
27. Comemora o Verão – Associação Cultural e Recreativa – €700,00 para a realização da festa e €450,00 para outras ações do Plano de Atividades;-----
28. Associação de Estudos do Alto Tejo - €3.000,00 para a realização de atividades culturais e patrimoniais de interesse do município: -----
29. Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense-€1.000,00 para a realização da festa popular e € 1.100,00 para outras ações do Plano de Atividades; -----
30. Associação Cultural e Recreativa do Marmelal – €700,00 para a realização da festa popular e €150,00 para ações do Plano de Atividades;-----
31. Centro Socio Cultural e Recreativo de Alvaiade - €150,00 para ações do Plano de Atividades;-----
32. Centro Social e Cultural de Gardete – €700,00 para realização da festa popular e €300,00 para outras ações do Plano de Atividades;-----
33. Associação de Gentes de Ródão – €100,00 para ações do plano de atividades;-----
34. Núcleo Sportinguista – €250,00 para ações do Plano de Atividades;-----
35. Grupo dos Amigos dos Bombeiros Voluntários – não foi apresentado Plano Anual de Atividades, pelo que não se propõe a atribuição de qualquer apoio financeiro;-----

B) Comissões de Festas -----

--- Às Comissões de Festas que não são representadas por nenhuma Associação:-----

ATA DE 19/05/2017

Comissão de festas da Senhora da Alagada – €1.000,00;-----

Comissão de festas da Senhora da Piedade – €700,00; -----

C) Apoio a Obras de Escassa Relevância-----

--- Tendo em conta a decisão tomada relativa à constituição de um fundo de € 10.000,00 para financiar obras de escassa relevância urbanística a realizar pelas associações e as candidaturas apresentadas pelas associações foi proposta a atribuição dos subsídios abaixo descrita, de acordo com os critérios previamente aprovados e dentro dos limites estipulados para o efeito:-----

1. Comemora o Verão – Associação Cultural e Recreativa: €750,00;-----

2. Grupo Socio Cultural de Vilar de Boi: €2.500,00;-----

3. Associação Desportiva e Cultural de Alfrívda: €2.000,00;-----

4. Casa do Benfica: €4.750,00.-----

--- Igualmente se propôs que:-----

A) Todos os apoios logísticos cedidos e/ou a ceder pela Câmara Municipal, continuem a ser quantificados e convertidos em subsídios a adicionar aos subsídios agora atribuídos.

B) Para todas as festas populares cuja verba seja agora atribuída e não entreguem a documentação necessária, até final de novembro, para pagamento do subsídio, seja considerada nula a atribuição do respetivo subsídio e, por conseguinte, descabimentada das respetivas rubricas orçamentais. Esta norma seja extensiva às Associações que não apresentem a documentação exigida nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo ou não procedam ao levantamento do respetivo subsídio até final do ano a que as atividades digam respeito.-----

---Analisada a proposta, a Câmara Municipal deliberou, unanimidade, nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de subsídios nos termos apresentados, perfazendo o valor global de € 36.900,00 para atividades e €10.000,00 para obras de escassa relevância, existindo, à presente data, na rubrica orçamental 0102/040701-2013/A/1 o saldo de € 43.350,00 e nas rubricas 0102/080701-2017/I/1, 2017/I/7 e 2017/I/8 o valor global de €23.370,00. -----

---As deliberações dos subsídios discriminados em A) e B), foram tomadas unitariamente, não estando presente a Sr.^a Vereadora Natália Ramos na discussão e

aprovação do subsídio à Associação de Gentes de Ródão e a Sr.^a Vereadora Ana Luísa Marques na discussão e aprovação do subsídio à Associação Recreativa e Cultural de Amarelos.-----

12 – Subsídios -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia.-

13 – Informações-----

O Senhor Presidente deu conhecimento:-----

a) da realização de duas reuniões, no passado dia 17 de maio, em Lisboa, com o Senhor Ministro do Ambiente e, de seguida, com o Senhor Diretor Geral da Energia. O motivo das reuniões foi similar e teve a ver com as preocupações do executivo em relação à Centroliva, em virtude do desempenho, que se tem observado, relativamente aos novos equipamentos instalados, que deveriam estar a dar um forte contributo para a melhoria dos problemas ambientais que ocorrem com o funcionamento da referida empresa e, de facto, assim não tem acontecido. Deu nota desta situação às duas entidades e salientou da necessidade de reforçar o acompanhamento da atividade da empresa e de verificar se o que está a ser feito é realmente o que foi exigido e garante a qualidade ambiental, situação que não parece estar a ser cumprida porque não se verificam melhorias significativas relativamente ao que se passava anteriormente. Referiu que as duas entidades foram recetivas às preocupações apresentadas e assumiram o compromisso de acompanhar com redobrada atenção esta questão. Deu conhecimento de que, já durante o dia da reunião, tinham sido informados que na próxima segunda-feira, dia 22 de maio, a Comissão de Coordenação da Região Centro (CCDRC) estará em Vila Velha de Ródão para fazer uma avaliação das emissões atmosféricas que estão, neste momento, a ser lançadas pela empresa. Não pode deixar de realçar que, estranhamente, nesse dia se verificasse muito menos emissões do que aquelas que tinham ocorrido durante as duas últimas semanas. Desconhece-se se estarão a preparar os equipamentos para a próxima segunda-feira, mas, a verdade é que a situação não deixa o executivo tranquilo e por isso tudo tem sido feito, junto desta entidade, para mostrar o seu descontentamento bem como o da população, alertando para a necessidade de redobrar a atenção para este assunto. Informou ainda que o executivo irá acompanhar a evolução desta situação e continuará com a mesma exigência em relação ao comportamento da empresa.-----

ATA DE 19/05/2017

b) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 75.769,41 €. -----
- O Vereador Dr. Nicolau Eduardo manifestou o seu total apoio à posição que o executivo tem tomado relativamente à Centroliva.-----
--- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Normas de Funcionamento do Campo de Férias de 2017, Caderno de encargos e edital para realização da hasta pública para atribuição da cessão de exploração do Bar das Piscinas de Fratel, lista dos Cartões do Idoso/Cartões Sociais a atribuir aos munícipes, de acordo com o Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social e Proposta de atribuição de subsídios às associações do concelho, no âmbito do respetivo Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. ---

Encerramento
